



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 26, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Relatoria: Vereador Renato Reimann

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 26, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT", apresentado na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro 2019, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 12, de 21 de fevereiro de 2019, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria.

Quais sejam, o Termo de Acordo realizado em audiência, nos Autos de Desapropriação nº 5002911-19.2018.4.04.7016/PR, na Justiça Federal em Toledo, haja vista que o DNIT está promovendo a desapropriação das áreas que serão atingidas pelas obras de duplicação e adequação, que irão alargar a faixa de domínio da Rodovia BR-163/PR.

Ressalva o Poder Executivo que o imóvel atingido foi doado ao Município com destinação à Rodovia PRT-467, conforme consta em sua Matrícula, contudo esta rodovia foi integrada a malha rodoviária federal, com a denominação de BR-163/PR, sob responsabilidade do DNIT.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 26, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.

RENATO REIMANN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	12/03/19		
GABRIEL BAIERLE Secretário	12/03/19		
MARLI DO ESPORTE Membro	12/03/19		
VAGNER DELABIO Membro	12/03/19		

Parecer do Projeto de Lei nº 26, de 2019.